LEI Nº 1048, DE 05.01.1979.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENOIR DOGLAS FAVERO, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no § 2º do Art. 58, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - É denominada de Rua Sérgio Cardoso, Rua São Jorge, Rua Elwis Presley, Rua Dalva de Oliveira e Rua Oscarito, respectivamente, as ruas número dois (2), três (3), quatro (4), onze (11) e doze (12) da Vila Nazareno.

Parágrafo Único - Além dos nomes respectivos, constará das placas indicativas das referidas vias públicas os dizeres: "ATOR BRASILEIRO", "SÍMBOLO DE GUERREIRO", "CANTOR NORTE-AMERICANO DE ROCK", "CANTORA BRASILEIRA", e "COMEDIANTE DO CINEMA NACIONAL" respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Esteio, em 05 de janeiro de 1979.

Dr. Enoir Doglas Favero
Presidente